

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.911/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 13.705/2017.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3 do artigo 141, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o estabelecido no **Processo Administrativo nº 5.799/2017**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 13.705/2017**, referente a autorização de **2 (duas) Salas** de **nºs 24 e 27**,

ambas localizadas no Terminal Rodoviário de Passageiros Nova Varginha, pertencentes ao patrimônio público municipal, devido ao fato de que as referidas salas estão passando por reformas para adequação e melhorias, não estando, portanto, aptas a serem utilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 10/03/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de junho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO